



CI Nº 10.05.20.01/2026/GAB/SEINFRA/PMM

Maracanaú, 20 de maio de 2026

A

Comissão Especial De Licitação De Maracanaú

Sra. Jéssica Macedo Nobre – Presidente CEL

ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.011/2026.

Prezadora Senhora,

Em resposta à CI nº 019/2026, a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, no exercício de suas atribuições, analisou o pedido de esclarecimento referente às divergências identificadas no orçamento integrante do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO E DAS ÁREAS URBANIZADAS (PRAÇAS, CANTEIROS E ALAMEDAS) DE MARACANAÚ – CEARÁ.

Após análise da planilha orçamentária publicada, verificou-se a existência de divergência na soma das células que compõem o orçamento, ocasionando inconsistência no valor global apresentado. A situação identificada caracteriza erro material de natureza técnica, passível de gerar ambiguidades interpretativas e induzir os licitantes a erro na formulação de suas propostas.

Diante disso, constatou-se a necessidade de correção e uniformização das informações constantes do procedimento, adotando-se como referência a planilha orçamentária atualizada e devidamente corrigida, conforme documentação anexa. Em decorrência da atualização realizada, seguem revisadas as seguintes peças técnicas: Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e Projeto Básico Simplificado.

Considerando que a referida alteração possui potencial para impactar a elaboração das propostas pelos interessados, destaca-se a necessidade de observância ao disposto no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União acerca da obrigatoriedade de republicação do instrumento convocatório quando as modificações promovidas possam interferir na formulação das propostas.

Centro Administrativo 6 de Março
Av. Durval Tomaz de Souza, 150
Jereissati I - CEP: 61900-370

RECEBIDO

23 / 05 / 26


PRESIDENTE



Secretaria de
Infraestrutura Mobilidade
e Controle Urbano



Prefeitura de
Maracanaú

Dessa forma, **SOLICITO** a adoção das providências necessárias para a **REPUBLICAÇÃO** do edital com a sua devida **RETIFICAÇÃO**, da Concorrência Eletrônica nº 10.011/2026-CE, visando assegurar a plena conformidade do procedimento com a legislação vigente, a jurisprudência dos órgãos de controle e os princípios que regem as contratações públicas.

Certos de contar com vossa colaboração e sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho
Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano